PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAULISTA
É POVO DE NOVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.235/2011

AUTOR: Vereador Fábio Barros.

EMENTA – Declara de utilidade pública a augusta e respeitável instituição CRECHE ESCOLA MARIA DE NAZARÉ e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA,** faço saber que a Câmara Municipal do Paulista deliberou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a augusta e respeitável instituição **CRECHE ESCOLA MARIA DE NAZARÉ** entidade sem fins lucrativos, fundada em 03 de dezembro de 1997, inscrita no CNPJ sob o nº 02.600.373/0001-29, nesta cidade do Paulista.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, em 16 de dezembro de 2011.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 2º OFÍCIO
Titular: Esmeraldo de Azevedo Carvalho - Substituta: Amélia de C. Souza
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO - CENTRO - CEP 53.401-170 - PAULISTA - PE - FONE: 3431-3400
AUTENTICAÇÃO
Autentico por estar igual ao original que me foi apresentado e conferido; dou fé. Paulista, 24 de Maio de 2012 10:25:32 Horas
Emol: R$ 2,38 TSNR: R$ 0,48 Esmeralda Carvalho
Válido Somente com o Selo BKP : 059686 - Esmeralda de Azevedo Carvalho
SOMENTE VÁLIDO COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
Tabelia

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
BKP059686